



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 193/2024 - Vice-Prefeito em Exercício - Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do Município de Mogi Guaçu realizar o alinhamento e a retirada dos fios, cabos e demais estruturas de conectividade inutilizados dos postes e notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/12/2024
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	EXTERNO
Status	Encaminhado à Prefeitura para Sanção

Mogi Guacu, 10 de dezembro de 2024.

Camila Campos Stecca
Técnico Administrativo